



Câmara Municipal de Madalena
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 100/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

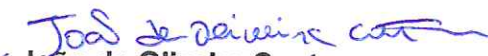
Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja realizado a equiparação salarial dos cargos de Agente de Vigilância Sanitária com os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE) atuantes no município.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes de Vigilância Sanitária desempenham funções igualmente essenciais para a saúde pública do município quando comparado aos cargos de ACE e ACS.

Esse movimento visa corrigir uma lacuna nas legislações anteriores que não incluíram os Agentes de Vigilância Sanitária no referente ao melhoramento do salários.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 28 de Abril de 2025.


João de Oliveira Costa
Presidente
Partido dos Trabalhadores - PT
***.275.963-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2550

